



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro
Diretoria Jurídica

TERMO Nº 016/2024 DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

TERMO N. 016/2024 DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE) e a INNOVATIVE WATER CARE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS BRASIL LTDA.

A **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)**, sociedade de economia mista, com sede nesta Cidade, na Av. Presidente Vargas, 2655, Cidade Nova, CEP 20.210-030, registrada na JUCERJA sob o n.º 5.000, em 14 de agosto de 1975, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.352.394/0001-04, neste ato por meio de seu Diretor Presidente, Sr. AGUINALDO BALLON, e de seu Diretor Técnico e de Projetos (em substituição ao Diretor de Saneamento e Grande Operação), Sr. HUMBERTO DE MELLO FILHO, doravante denominada "**CEDAE**", e a **INNOVATIVE WATER CARE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS BRASIL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.677.178/0010-75, localizada na Rod. PE 41, Km 6,5, Araripe, Igarassu/PE, CEP 53.659-899, neste ato representada por meio de seu Sócio Administrador, Sr. GUSTAVO VILLAÇA GARCIA DE FIGUEIREDO e de sua Procuradora, Sra. LUCIANE CARVALHO FERNANDES, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 41.385.293-3 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 327.328.528-41 aqui por diante denominada simplesmente "**INNOVATIVE**", celebram entre si o presente **Termo de Reconhecimento de Dívida**, que se regerá pelo Decreto Estadual n. 41.880/2009, e suas alterações, ou o que vier a substituí-lo, bem como pela Lei 13.303/2016 e pelo Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEDAE, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Conforme autorização concedida em Despacho do Diretor de Saneamento e Grande Operação de 07 de Fevereiro de 2024, autuada sob o index. 68102097 do **Processo Administrativo SEI nº E-12/800.118/2019**, destina-se o presente instrumento a RECONHECER a existência de dívida por parte da CEDAE em favor da **INNOVATIVE**, no valor total de **R\$ 813.559,32 (oitocentos e treze mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e trinta e dois centavos)**, consoante justificativa constante no Parecer Técnico, inserido sob o index. 60249356 do processo administrativo de referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - O valor reconhecido visa conceder o reequilíbrio econômico-financeiro ao **CONTRATO N. 201/2020 (DSG)**, encerrado em 19/05/2022, conforme pleiteado pela **INNOVATIVE** sob os indexes. 60237905 e 60239825, como consequência da concessão de revisão do contrato de aproximadamente de 39% (trinta e nove por cento), passando o valor unitário reajustado do produto objeto do contrato de R\$ 17,48 para R\$ 24,26, conforme informado sob o index. 60249356, Memória de Cálculo de index. 60247646 e Relatório de Revisão de Cálculos inserido sob o index. 61347171 do processo administrativo SEI de referência.

CLÁUSULA TERCEIRA – Autuadas sob os indexes. 60249631 e 60249250 do processo SEI referência estão as notas fiscais dos fornecimentos realizados pela **INNOVATIVE**, que, como consequência da revisão do contrato, ensejaram o presente reconhecimento de dívida, estando todas atestadas na forma prevista nos arts. 90 e 91 da Lei Estadual n. 287/1979.

CLÁUSULA QUARTA - O pagamento será efetuado sem qualquer multa ou juros no prazo de até 30 (trinta) dias contados da assinatura deste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – Uma vez realizado o pagamento, a **INNOVATIVE** concederá automática, ampla, irrevogável e total quitação para as obrigações pactuadas no Contrato n. 201/2020 (DSG), concordando em nada mais reivindicar em juízo ou fora dele à conta de obrigações assumidas com terceiros, indenizações, compensações ou quaisquer valores financeiros relativos ao contrato extinto.

CLÁUSULA SEXTA - O presente Termo é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando a **CEDAE** e seus sucessores.

CLÁUSULA SÉTIMA – O pagamento correrá a conta do orçamento próprio do ano de 2024, assim classificado:

- Programa de Trabalho: 1200226064
- Código Orçamentário: 33903021
- Fonte de Recursos: 10
- Conta Contábil: 411110207
- Centro de Custos: DG00000000
- Reserva Orçamentária: 2024000298

CLÁUSULA OITAVA - O extrato deste Termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no sítio oficial da **CEDAE** para fins de mera publicidade, devendo ser observado o disposto na Deliberação TCE-RJ n. 312/2020 para o envio das informações nos casos exigidos.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam eletronicamente o presente **TERMO** elaborado em formato digital, dispensando por tal razão a presença de testemunhas

Pela **CEDAE**:

AGUINALDO BALLON
Diretor Presidente

HUMBERTO DE MELLO FILHO
Diretor Técnico e de Projetos
(em substituição ao Diretor de Saneamento e Grande Operação)

Pela **INNOVATIVE**:

GUSTAVO VILLAÇA GARCIA DE FIGUEIREDO
Sócio Administrador

LUCIANE CARVALHO FERNANDES
Procuradora

Rio de Janeiro, 12 abril de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Luciane Carvalho Fernandes, Usuário Externo**, em 12/04/2024, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO VILLAÇA GARCIA DE FIGUEIREDO, Usuário Externo**, em 12/04/2024, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Humberto de Mello Filho, Diretor**, em 15/04/2024, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aguinaldo Ballon, Diretor-Presidente**, em 16/04/2024, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **72155140** e o código CRC **CF04BC64**.

Referência: Processo nº E12/800.118/2019

SEI nº 72155140

Avenida Presidente Vargas, 2655 - Bairro Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20210-030
Telefone:

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS**
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 052/2024 (DPR).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE e a CARIOCA ENTRETENIMENTO E PRODUCOES ARTISTICAS E CULTURAIS E ESPORTIVAS LTDA.
OBJETO: O patrocínio e a participação da CEDAE no evento "Dia Mundial da Água".
PRAZO: Estará vigente após sua assinatura pelo período estritamente necessário à realização do evento e disponibilização dos recursos.
VALOR TOTAL: R\$ 164.224,70 (cento e sessenta e quatro mil, duzentos e vinte e quatro reais e setenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 18/04/2024.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150017/002542/2024 (Inexigibilidade de Licitação - IL Nº 010/2024 - DPR).

Id: 2564484

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS**
ASSESSORIA DE LICITAÇÕES
AVISO

PREGÃO CEDAE Nº 0017/2024
OBJETO: Aquisição de cimento CII E-32, pó de pedra, areia grossa lavada e pedra britada nº 01.
DATA DA ETAPA DE LANCES: 28/05/2024, às 11:00 horas.
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitacoes.caixa.gov.br.
PROCESSO CEDAE Nº SEI-150001/005915/2023.

Id: 2564325

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS**
ASSESSORIA DE LICITAÇÕES
AVISO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão CEDAE na forma eletrônica nº 0019/2024.
OBJETO: Aquisição de 4 (quatro) Tornos Mecânicos Universal, os quais serão instalados nas Oficinas CEDAE/Benfica e Caju para atender as demandas de serviços internos da companhia.
DATA DA ETAPA DE LANCES: 20/05/2024, às 11:00 horas.
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitacoes.caixa.gov.br.
PROCESSO CEDAE Nº SEI-150001/028163/2023.

Id: 2564410

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 1º (Primeiro) Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2023.
PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e o Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 05/2023, relativo à prestação de serviços de Hospedagem em Servidores Virtuais Privados (VPS) para atender as necessidades de criação de infraestrutura de serviços de Web Server, Instância de banco de dados e Serviços de administração, consultoria e sustentação do ambiente computacional hospedado, na forma da Proposta Técnica, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Segunda, parágrafo primeiro do contrato, assim como a concessão do reajuste contratual, com fundamento no art. 55 inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993, e na Cláusula Nona do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 07/05/2024.
VALOR: R\$ 263.925,96 (duzentos e sessenta e três mil novecentos e vinte e cinco reais e noventa e seis centavos)
VIGÊNCIA: 09/05/2025.
FUNDAMENTO: Arts. 57, inciso II e 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.
PROCESSO Nº SEI-120001/014283/2020.

Id: 2564550

Secretaria de Estado de Fazenda
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 21/2023.
PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, pela Secretaria de Estado de Fazenda-SEFAZ e a sociedade empresária OI S.A.-EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 21/2023, relativo à prestação de serviço telefônico fixo comutado - STFC (Fixo-Fixo e Fixo-móvel), nas modalidades Local, Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI), de maneira contínua, por 12 (doze) meses, com fornecimento de aparelhos por comodato, para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Fazenda-SEFAZ/RJ.
PRAZO: 12 meses, contados a partir 31/05/2024.
VALOR: R\$ 588.907,32 (quinhentos e oitenta e oito mil novecentos e sete reais e trinta e dois centavos).
NATUREZA DAS DESPESAS: 3390.39.06.
FONTE DE RECURSO: 1.500.100.
PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0002.8021.
NOTA DE EMPENHO: 2024NE00384.
DATA DE ASSINATURA: 07/05/2024.
FUNDAMENTO: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993, mediante o interesse mútuo das partes.
PROCESSO Nº SEI-040227/000059/2022.

Id: 2564430

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº 018/2024.
PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, o estudante DAVI DE MORAES NOVAES, e a SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ.
OBJETO: O presente termo de compromisso destina-se a regular todo o procedimento relativo ao estágio do ESTUDANTE, considerando-se sua formação acadêmica, no âmbito do ESTADO, em estrita observância da legislação em vigor.
PRAZO: 06 (seis) meses, contados a partir da publicação.
VALOR: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0002.2016.
NATUREZA DAS DESPESAS: 3390.36.08.
DATA DA ASSINATURA: 07/05/2024.
FUNDAMENTO: Lei nº 11.788/08.
PROCESSO Nº SEI-040204/000130/2024.

Id: 2564374

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE RECEITA
SUPERINTENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO
EDITAL

Os contribuintes abaixo ficam cientificados da lavratura dos autos de infração por infringência à legislação do ICMS. O pagamento dos créditos tributários reclamados deverão ser efetuados no prazo de 30 (trinta) dias da ciência dos autos de infração, que se considera feita 15 (quinze) dias após a publicação deste edital, com redução do valor da multa de 50 % (cinquenta por cento). Em caso de discordância, no mesmo prazo, os contribuintes poderão apresentar impugnação aos autos de infração.

Os processos administrativos respectivos encontram-se à disposição dos interessados nos endereços das respectivas repartições fiscais. Número de controle 38/2024

REPARTIÇÃO FISCAL

99.12 - Posto de Controle Fiscal de Nhangapi
 Rodovia Presidente Dutra, Km 324, Nhangapi, CEP 27580000, Itaitiaia - RJ

AGRO AGNA SOLO COMERCIO DE ADUBOS E FERTILIZANTES
 CNPJ 47.967.816/0001-52 - Processo nº SEI-040006/009183/2024
 Auto de Infração nº 03.671933-4, de 04/04/2024
 Valor reclamado: R\$ 2.041,78.

FRV INDUSTRIA E COMERCIO DE CARVÃO LTDA
 CNPJ 31.145.358/0001-36 - Processo nº SEI-040006/004528/2024
 Auto de Infração nº 03.672206-4, de 28/02/2024
 Valor reclamado: R\$ 23.478,00.

GLOBAL CBB TRANSPORTES LTDA
 CNPJ 11.508.175/0001-20 - Processo nº SEI-040006/009521/2024
 Auto de Infração nº 03.672036-5, de 07/04/2024
 Valor reclamado: R\$ 2.041,78.

MAI COMERCIO E TRANSPORTE LTDA
 CNPJ 85.505.212/0003-45 - Processo nº SEI-040006/003164/2024
 Auto de Infração nº 03.671900-3, de 19/02/2024
 Valor reclamado: R\$ 129.973,25.

MI TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - ME
 CNPJ 3.151.712/0001-08 - Processo nº SEI-040006/005692/2024
 Auto de Infração nº 03.669500-5, de 07/03/2024
 Valor reclamado: R\$ 11.861,39.

NICOLAS DA SILVA BARBOSA
 CNPJ 49.799.702/0001-76 - Processo nº SEI-040006/007959/2024
 Auto de Infração nº 03.672799-8, de 26/03/2024
 Valor reclamado: R\$ 2.041,78.

SEQUIOIA LOGISTICA E TRANSPORTES S A
 CNPJ 1.599.101/0001-93 - Processo nº SEI-040224/000002/2024
 Auto de Infração nº 03.670339-5, de 01/01/2024
 Valor reclamado: R\$ 2.041,78.

REPARTIÇÃO FISCAL

99.13 - Posto de Controle Fiscal de Morro do Coko
 Rodovia Br 101 Km 45, Interior do Posto de Gasolina Matoverde, Travessão, CEP 28175000, Campos dos Goytacazes - RJ

E L DE JESUS SANTOS TRANSPORTES
 CNPJ 52.985.251/0001-76 - Processo nº SEI-040006/006782/2024
 Auto de Infração nº 03.671365-9, de 15/03/2024
 Valor reclamado: R\$ 2.041,78.

LUAM CAO RONI
 CPF 143.658.017-08 - Processo nº SEI-040006/007440/2024
 Auto de Infração nº 03.617577-6, de 21/03/2024
 Valor reclamado: R\$ 15.263,84.

NUVEM SUBLIMACAO LTDA
 CNPJ 7.835.802/0001-60 - Processo nº SEI-040006/002553/2024
 Auto de Infração nº 03.671364-2, de 10/02/2024
 Valor reclamado: R\$ 2.041,78.

THIAGO DAL COL FRACALOSI
 CPF 54.559.867-24 - Processo nº SEI-040006/007439/2024
 Auto de Infração nº 03.617576-8, de 21/03/2024
 Valor reclamado: R\$ 15.227,86.

REPARTIÇÃO FISCAL

99.19 - Posto de Controle Fiscal de Levy Gasparian
 Rua Anísio Torres 1, Próx. Rod. Br 040 Km6,5, Centro, CEP 25870000, Comendador Levy Gasparian - RJ

DISTRIBUIDORA COSTA PRODUTOS REFRIGERADOS LTDA
 CNPJ 51.905.769/0001-90 - Processo nº SEI-040006/008549/2024
 Auto de Infração nº 03.672862-4, de 29/03/2024
 Valor reclamado: R\$ 6.139,36.

CAFE GRAO DA ROCA LTDA
 CNPJ 44.621.140/0001-52 - Processo nº SEI-040006/005820/2024
 Auto de Infração nº 03.672435-9, de 07/03/2024
 Valor reclamado: R\$ 2.041,78.

EVENTUALE LOCAÇÃO DE MOVEIS E ACESSORIOS LTDA
 CNPJ 31.401.614/0001-09 - Processo nº SEI-040006/008246/2024
 Auto de Infração nº 03.672976-2, de 27/03/2024
 Valor reclamado: R\$ 2.041,78.

JAMALA TRANSPORTE LOGISTICA E SERVICOS LTDA
 CNPJ 46.586.569/0002-62 - Processo nº SEI-040006/002827/2024
 Auto de Infração nº 03.670254-6, de 15/02/2024
 Valor reclamado: R\$ 2.041,78.

L & L INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
 CNPJ 99.435/0001-35 - Processo nº SEI-040006/006995/2024
 Auto de Infração nº 03.672811-1, de 18/03/2024
 Valor reclamado: R\$ 2.041,78.

MOVEIS RAFANA LTDA
 CNPJ 6.317.931/0001-02 - Processo nº SEI-040006/006633/2024
 Auto de Infração nº 03.672510-9, de 14/03/2024
 Valor reclamado: R\$ 4.085,49.

PRO-CONTA TRANSPORTES LTDA
 CNPJ 5.652.745/0001-59 - Processo nº SEI-040006/005164/2024
 Auto de Infração nº 03.672299-9, de 03/03/2024
 Valor reclamado: R\$ 2.041,78.

Id: 2564359

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE RECEITA
SUPERINTENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO**
EDITAL

Os contribuintes abaixo ficam cientificados das decisões proferidas em decisão de julgamento de impugnação ao auto de infração mantendo a exigência total ou parcial do crédito tributário reclamado nos autos de infração respectivos.

O pagamento do crédito tributário reclamado deverá ser efetuado no prazo de 30 (trinta) dias da ciência dessa decisão, que se considera feita 15 (quinze) dias após a publicação deste edital. No mesmo prazo cabe redução do valor da multa de 20 % (vinte por cento). Em caso de discordância, no mesmo prazo, os contribuintes poderão apresentar recurso ao Conselho de Contribuintes, sob pena de imediata inscrição em Dívida Ativa e execução judicial do débito. Os processos administrativos respectivos encontram-se à disposição dos interessados nos endereços das respectivas repartições fiscais. Número de controle 40/2024

REPARTIÇÃO FISCAL

99.12 - Posto de Controle Fiscal de Nhangapi
 Rodovia Presidente Dutra, Km 324, Nhangapi, CEP 27580000, Itaitiaia - RJ

DFG - BRASIL SOLUCOES INTEGRADAS SPE LTDA
 CNPJ 41.305.537/0001-47 - Processo nº SEI-040224/004982/2023
 Auto de Infração nº 03.668227-6, de 10/10/2023
 Valor reclamado: R\$ 20.513,55.

REPARTIÇÃO FISCAL

99.13 - Posto de Controle Fiscal de Morro do Coko
 Rodovia Br 101 Km 45, Interior do Posto de Gasolina Matoverde, Travessão, CEP 28175000, Campos dos Goytacazes - RJ

TRANSVITAL EXPRESS CARGAS LTDA
 CNPJ 4.521.520/0001-09 - Processo nº SEI-040192/001223/2023
 Auto de Infração nº 03.667890-2, de 07/10/2023
 Valor reclamado: R\$ 21.234,66.

Id: 2564361

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS**
EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo nº 016/2024 de Reconhecimento de Dívida.
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE e a INNOVATIVE WATER CARE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS BRASIL LTDA.
OBJETO: Reconhecer a existência de dívida por parte da CEDAE em favor da INNOVATIVE.
PRAZO: 30 (trinta) dias.
VALOR TOTAL: R\$ 813.559,32 (oitocentos e treze mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e trinta e dois centavos).
DATA DE ASSINATURA: 16/04/2024.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI E12/800.118/2019.

Id: 2564408

Id: 2564412

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS**
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 01 ao Contrato CEDAE nº 039/2022 (DSG).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE e a LIMPATEX RIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
OBJETO: Para promover a renovação contratual.
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.
VALOR: R\$ 3.572.940,00 (três milhões, quinhentos e setenta e dois mil, novecentos e quarenta reais).
DATA DE ASSINATURA: 19/04/2024.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI E-12/800.232/2021 (Pregão Eletrônico - PE Nº 606/2022).

Id: 2564404

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS**
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 03 ao Contrato CEDAE nº 109/2022 (DSG).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE e a EB BOMBAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.
OBJETO: Para promover a prorrogação do prazo de execução dos serviços.
PRAZO: 617 (seiscentos e dezessete) dias.
VALOR: Sem valor.
DATA DE ASSINATURA: 19/04/2024.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-120800/007428/2021 (Pregão Eletrônico - PE Nº 636/2022).

Id: 2564405

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS**
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 06 ao Contrato CEDAE nº 082/2020 (DSG).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE e a KATRIUM INDÚSTRIAS QUÍMICAS S.A.
OBJETO: Reequilíbrio Econômico-Financeiro do Contrato nº 082/2020 (DSG).
PRAZO: Sem prazo.
VALOR: R\$ 360.795,89 (trezentos e sessenta mil setecentos e noventa e cinco reais e oitenta e nove centavos).
DATA DE ASSINATURA: 24/04/2024.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI E-12/800227/2020 (Pregão Eletrônico - PE Nº 639/2020).

Id: 2564406

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

RETIFICAÇÃO
 D.O. DE 24/01/2024
 PÁGINA 21 - 3ª COLUNA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº SEI E-12/800.120/2020.

Onde se lê: PRAZO: 28 (vinte e oito) meses.
 Leia-se: PRAZO: 06 (seis) meses.

Id: 2564411

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO
RIO DE JANEIRO**
EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

INSTRUMENTO: TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 146/2024. **PARTES:** DETRAN/RJ e V.S. CLÍNICA MÉDICA E PSICOLOGIA DE TRÁFEGO LTDA. - ME. **OBJETO:** Autorizar a Credenciada pelo DETRAN/RJ ao exercício da atividade para a realização de exame de aptidão física e mental e avaliação psicológica, destinados aos processos de habilitação de condutores e de candidatos à habilitação. **PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação. **DATA DA ASSINATURA:** 06/05/2024. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 9.503/1997, Resolução CONTRAN nº 927/2022 e Portaria DETRAN/RJ nº 6302/2022 e suas alterações. **PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI-150016/001843/2024.**

INSTRUMENTO: TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 161/2024. **PARTES:** DETRAN/RJ e NOVAS E BERTO CLÍNICA DE AVALIAÇÃO MÉDICA E PSICOLÓGICA LTDA. **OBJETO:** Autorizar a Credenciada pelo DETRAN/RJ ao exercício da atividade para a realização de exame de aptidão física e mental e avaliação psicológica, destinados aos processos de habilitação de condutores e de candidatos à habilitação. **PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação. **DATA DA ASSINATURA:** 03/05/2024. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 9.503/1997, Resolução CONTRAN nº 927/2022 e Portaria DETRAN/RJ nº 6302/2022 e suas alterações. **PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI-150029/002470/2023.**

INSTRUMENTO: TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 166/2024. **PARTES:** DETRAN/RJ e CLÍNICA DE TRÂNSITO NITERÓI LTDA. **OBJETO:** Autorizar a Credenciada pelo DETRAN/RJ ao exercício da atividade para a realização de exame de aptidão física e mental e avaliação psicológica, destinados aos processos de habilitação de condutores e de candidatos à habilitação. **PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação. **DATA DA ASSINATURA:**